



*Revista Multidisciplinar da União das Faculdades dos Grandes Lagos*

**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Pelo presente instrumento de cessão de direitos autorais e autorização de publicação, de um lado

\_\_\_\_\_

(nome completo)

\_\_\_\_\_

(Endereço Completo, Estado Civil, Profissão, Naturalidade, CPF, Identidade)

denominado “**Cedente**”, e de outro a União das Faculdades dos Grandes Lagos, mantida pela Associação Educacional de Ensino Superior, inscrita no CNPJ sob nº 56569197/0001-39, situada na Rua Eduardo Nielsen, 960, Jardim Aeroporto, em São José do Rio Preto, SP, neste ato representada pela Diretora Geral, Profa. Maria Lúcia Atique Gabriel, doravante denominada “**Cessionária**”, tem entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o seguinte:

O “Cedente” na qualidade de autor do artigo científico intitulado

\_\_\_\_\_,  
pelo presente instrumento autoriza a publicação e cede na totalidade os direitos autorais de sua propriedade incidentes sobre o artigo em questão, à “Cessionária”, em caráter irrevogável e irretroatável.

Com a presente autorização e cessão, passa à “Cessionária” a transferência definitiva de todos os direitos e faculdades que no seu conjunto constituem o direito autoral do “Cedente”, sobre a obra cedida, em todos os seus aspectos, manifestações, processos de reprodução e divulgação, bem como todas as faculdades de exploração comercial que forem necessárias para o exercício dos direitos cedidos.

Em decorrência da cessão estabelecida, poderá a “Cessionária” firmar contratos de edição para publicação, divulgação e venda da referida obra, revertendo os valores auferidos exclusivamente em prol da Associação Educacional de Ensino Superior, acima identificada, inclusive no tocante aos volumes que forem disponíveis em razão da contratação. A cessão objeto deste é feita a título gratuito.

O “Cedente” declara que a obra cedida é de sua exclusiva autoria e assume que eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais serão de sua inteira responsabilidade.

O “Cedente” declara, sob sua integral responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita, vinculada à divulgação da obra de sua autoria, objeto desta cessão de direitos.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prof. Maria Lúcia Atique Gabriel  
Cessionária

\_\_\_\_\_  
Cedente



*Revista Pensar o Direito da União das Faculdades dos Grandes Lagos*

**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Pelo presente instrumento de cessão de direitos autorais e autorização de publicação, de um lado

\_\_\_\_\_

(nome completo)

\_\_\_\_\_

(Endereço Completo, Estado Civil, Profissão, Naturalidade, CPF, Identidade)

denominado “**Cedente**”, e de outro a União das Faculdades dos Grandes Lagos, mantida pela Associação Educacional de Ensino Superior, inscrita no CNPJ sob nº 56569197/0001-39, situada na Rua Eduardo Nielsen, 960, Jardim Aeroporto, em São José do Rio Preto, SP, neste ato representada pela Diretora Geral, Profa. Maria Lúcia Atique Gabriel, doravante denominada “**Cessionária**”, tem entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o seguinte:

O “Cedente” na qualidade de autor do artigo científico intitulado

\_\_\_\_\_,  
pelo presente instrumento autoriza a publicação e cede na totalidade os direitos autorais de sua propriedade incidentes sobre o artigo em questão, à “Cessionária”, em caráter irrevogável e irretratável.

Com a presente autorização e cessão, passa à “Cessionária” a transferência definitiva de todos os direitos e faculdades que no seu conjunto constituem o direito autoral do “Cedente”, sobre a obra cedida, em todos os seus aspectos, manifestações, processos de reprodução e divulgação, bem como todas as faculdades de exploração comercial que forem necessárias para o exercício dos direitos cedidos.

Em decorrência da cessão estabelecida, poderá a “Cessionária” firmar contratos de edição para publicação, divulgação e venda da referida obra, revertendo os valores auferidos exclusivamente em prol da Associação Educacional de Ensino Superior, acima identificada, inclusive no tocante aos volumes que forem disponíveis em razão da contratação. A cessão objeto deste é feita a título gratuito.

O “Cedente” declara que a obra cedida é de sua exclusiva autoria e assume que eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais serão de sua inteira responsabilidade.

O “Cedente” declara, sob sua integral responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita, vinculada à divulgação da obra de sua autoria, objeto desta cessão de direitos.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Profa. Maria Lúcia Atique Gabriel  
Cessionária

\_\_\_\_\_  
Cedente